

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B939C6B6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 132, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 20% de seu Salário base, a Servidora **CLAUDENICE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE MÉDICO-ODONTOLÓGICO**, portadora da **MATRÍCULA:** 010666, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2971123

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 133, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 65% de seu Salário base, ao Servidor **JOSÉ VENÍCIO MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da **MATRÍCULA:** 0601527, em razão de estar desempenhando Técnicas de relevante eficiência, que exigem domínio de informações de caráter sigiloso no setor de Contabilidade, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C1FFFF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 134, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 60% de seu Salário base, a Servidora **MARIA DAS GRACAS BASTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da **MATRÍCULA:** 0101796, em razão de estar desempenhando Técnicas de relevante eficiência, que exigem domínio de informações de caráter sigiloso no setor de Contabilidade, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90662774

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 135, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 65% de seu Salário base, ao Servidor **REGINALDO DE MESQUITA PINTO MENDES**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, portador da **MATRÍCULA:** 0915144, em razão de estar desempenhando funções que necessitam de aperfeiçoamento técnico contínuo, junto a Controladoria Geral do Município, pertencente à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:57F4917D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.01.02.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.13.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS:

ANÁLISE DE CURRÍCULO, PROVA ESCRITA, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE. Contrato: TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, com o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), referente ao Contrato de nº 2025.01.02.01 – SEDUC. Data de Assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2025. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura. Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Assina pela Contratante: Alexsandra Braga de Sousa. Dotação Orçamentária: 0604 12 122 0002 2.027, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500100100). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.48. Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2025 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E90D0FC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Irauçuba-CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Creche Tia Diva, localizada no bairro Gil Bastos no Município de Irauçuba - Ce.

CONTRATADA:

B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21, com valor global de **R\$ 257.564,09** (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.03.01.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária da Educação do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A878A7E8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.03.01.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Creche Tia Diva, localizada no bairro Gil Bastos no Município de Irauçuba - Ce. **CONTRATADA:** **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21, com valor global de **R\$ 257.564,09** (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Cyro Dutra Sales. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de dezembro de 2024. **Vigência do Contrato:** 180 dias. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº:** 0604 12 365 0005 1.027, Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de**

Despesa: 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. 23 de dezembro de 2024
Irauçuba/CE.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.



Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:851D2001

SECRETARIA DE FINANÇAS PORTARIA SEFIN/PMI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e, **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; **CONSIDERANDO** ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **JOSE VENICIO MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:720385FF

SECRETARIA DE FINANÇAS PORTARIA SEFIN/PMI Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº